



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 002/2019

Dispõe sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2019 com vista para o Fortalecimento do Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as **Leis Orgânicas da Saúde n° 8080 de 19/07/1990 e n° 8142 de 28/12/1990, a Lei Complementar 22/09/1992, a Resolução CIT n°8/2016** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA N° 11, do dia 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2019 do município de Gaúcha do Norte/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.

Gaúcha do Norte, MT, 10 de abril de 2019.

Kassia Renostro Ducatti

Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT

Marcinei Baraba

Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT